

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**  
**CNPJ: 08.769.348/0001- 50**  
**ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014**  
**PROCESSO Nº: 23/2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização do serviço de **MATERIAL PEDAGÓGICO** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.

12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA  
Data: 16/10/2024 12:42:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 23/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS

3 Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50

4 ENDEREÇO: R. 10, S/N NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: **16/10 / 2024**



Documento assinado digitalmente  
MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA  
Data: 16/10/2024 12:42:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **21 / 10 /2024** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

**7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1	7.1- Nº	7.2- DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5- PREÇO UNIT.	7.6- PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BAMBOLÊ PLÁSTICO RESISTENTE 50 CM	UND	30		
	02	BALDE DE AREIA CASTELINHO COM 6 PEÇAS	UND	40		
	03					
	04					
	05					
	06					
	07					
7.7- PREÇO - TOTAL (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDA AS SEGUINTESS CONDIÇÕES;

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: